Boituva
Construindo progresso de mãos dadas

PORTARIA Nº 30.227 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2.025.

(Nomeia membros o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BOITUVA – biênio 2025/2027)

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1474/2022, de 10/12/2002, ficam nomeados e empossados os seguintes Conselheiros e Suplentes, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BOITUVA - "CMDM",** conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Cintia Cristina Módolo Pico

Suplente: Andrezza Nascimento Andrade dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ivanete Araújo Garcia Belizário

Suplente: Isabel de Paula Fregnani Palacios

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Juliana Gonçalves Rolin Coelho

Suplente: Magna Helena de Sales Beccari

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSÉ MARCUSSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E746-12D2-42B8-CBDE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Silvia Moschetti Gonçalves

Suplente: Andrea Nastri

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Titular: Nadya Cristina Mouro

Suplente: Ana Flávia Donega Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL

Titular: Fabiana Furlaneto Zanolla

Suplente: Kerolline Ribeiro Henrique Amaro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ana Paula Trindade de Souza Catharino

Suplente: Fatima Cardoso Ramos Melo

Titular: Jaqueline Michele de Jesus

Suplente: Aline da Silva Figueiredo

Titular: Regina de Fátima Sousa Brandolezi

Suplente: Gabrielle Aparecida Sonego

Titular: Martina de Lourdes Nogueira Simão

Suplente: Ana Maria Bento

Titular: Patrícia Dutra Ferreira

Suplente: Maria Luisa Nogueira Simão

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSÉ MARCUSSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E746-12D2-42B8-CBDE

Titular: Ivone Aparecida Rosa Leme

Suplente: Patrícia Pimenta Sá Cavalcanti de Albuquerque

Artigo 2º – A função do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BOITUVA - "CMDM** é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada.

Artigo 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 19 de setembro de 2.025.

ASSINATURA DIGITAL

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSÉ MARCUSSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E746-12D2-42B8-CBDE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E746-12D2-42B8-CBDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDSON JOSÉ MARCUSSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 19/09/2025 16:49:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/09/2025 às 16:49 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://boituva.1doc.com.br/verificacao/E746-12D2-42B8-CBDE